

## PL 9.064/2017

**Autor:** Jair Bolsonaro

**Data da** 09/11/2017

Apresentação:

Ementa: Altera a redação do art. 292 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de

outubro de 1941 - Código de Processo Penal, e do art. 234 do Decreto-Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969 - Código de Processo Penal Militar, para instituir a excludente de ilicitude nas

ações de agentes públicos em operação policial.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**Texto** Apense-se à(ao) PL-272/2015.

**Despacho:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Urgência (Art. 155, RICD)

Regime de tramitação:

Urgência (Art. 155, RICD)

**Em** 21/11/2017